



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

DECRETO N° 1764/2021

O PREFEITO Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas Atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em honra ao falecimento do Sr. Ney José Alves, ex-prefeito municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 05 de março de 2021.


DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Conforme Art. 96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 05 / 03 / 2021


Aureane T. Vieira de Souza
Secretária Municipal de
Adm. Planej. e Controladoria